



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.313/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 442.100,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 442.100,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1114 – Aplicação Recursos Alienação de Ativos

2383 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2062 – Transporte Escolar

Rec. Sal. Educação

1549 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.200,00

2063 – Transporte Escolar

Rec. Vinculado

1552 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

2083 – Transporte Escolar

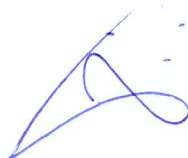
Rec. FUNDEB

2158 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

2085 – Implementação FUNDEB

2165 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

Registrado sob nº 12.313
Soledade, 09 / 11 / 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2133 – Manutenção das Atividades das Creches
6269 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 180.900,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
203 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

2099 – Política Incentivo Estadual PIES
2966 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.000,00

2087 – Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor
2381 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

2108 – Programa Nacional Atenção Básica (PMAQ)
3109 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

2078 – Teto Financeiro Alta e Média Complexidade
1993 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura das despesas previstas, as fontes de recursos: 31 – FUNDEB; 40 – ASPS; 1020 – Salário Educação; 1022 – Transporte Escolar; 1026 – Alienação de Ativos; 4011 – Incentivo à Atenção Básica; 4160 – Primeira Infância Melhor (PIM); 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ); e 4590 – Teto Financeiro Média e Alta Complexidade, em razão do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 09 de Novembro de 2017.